



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 18 de setembro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ/NUPEMEC 15/2024	18/09	Dispõe sobre os casos que podem ser objeto de mediação pré-processual nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, em matéria de Família, Cível e Empresarial. DJERJ, ADM, n. 13, p. 3.
ATO REGIMENTAL EMERJ 10/2024	18/09	Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro para o Concurso Público para Seleção e Ingresso no Curso de Especialização em Direito Público e Privado - 1º semestre - 2025. Retificação. DJERJ, ADM, n. 13, p. 43.
ATO CGJ SN2/2024	18/09	Dispõe sobre as práticas aprovadas para inscrição no Banco de Boas Práticas da Corregedoria Geral da Justiça - Decisão. DJERJ, ADM, n. 13, p. 14.

<p><u>ATO TJ SN102/2024</u></p>	<p>18/09</p>	<p>Dispõe sobre convênio de cooperação técnica e material, objetivando formalizar e disciplinar a relação de cooperação entre os partícipes no que diz respeito à prestação jurisdicional concernente à cobrança da Dívida Ativa municipal, englobando, inclusive, o tratamento do recolhimento, em conjunto, da Dívida Ativa municipal, honorários advocatícios, custas judiciais e taxa judiciária apuradas nos respectivos processos judiciais, entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça - Decisão.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 14.</p>
<p><u>AVISO CGJ 339/2024</u></p>	<p>18/09</p>	<p>Avisa que, no bojo da ação nº 5008512-22.2024.8.21.0021/RS, em trâmite junto ao Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, foi declarada a recuperação judicial das empresas mencionadas.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 57.</p>
<p><u>AVISO CGJ 340/2024</u></p>	<p>18/09</p>	<p>Avisa que, no bojo da ação nº 5004714-53.2024.8.21.0021/RS, em trâmite junto ao Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, foi declarada a falência da empresa mencionada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 57.</p>
<p><u>AVISO TJ 330/2024</u></p>	<p>18/09</p>	<p>Avisa aos servidores sobre a abertura de opção para conversão em pecúnia de até 120 (cento e vinte) dias do (i) saldo de férias dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, exclusivamente comissionados e requisitados com ônus para o PJERJ que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada e/ou (ii) do saldo de licença-prêmio dos servidores efetivos em atividade e/ou (iii) do saldo de dias de repouso remunerado relativos à participação em plantão judiciário/ação social dos servidores em atividade anotado até o dia 18/09/2024, conforme decisão proferida no processo SEI nº 2024-06015550.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 2.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 331/2024</u></p>	<p align="center">18/09</p>	<p>Avisa aos servidores efetivos ativos, aos ocupantes exclusivamente de cargos de provimento em comissão e aos requisitados com ônus para o PJERJ e que estejam em comissão ou função gratificada no âmbito do PJERJ que, considerando o previsto no Aviso TJ n.º 330/2024, os servidores interessados em converter em pecúnia período de férias e/ou licença-prêmio ainda não gozados e cuja previsão de fruição esteja registrada em sistema, deverão solicitar o cancelamento via processo eletrônico - SEI até o dia 18/09/2024, impreterivelmente.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 3.</p>
<p align="center"><u>COMUNICADO TJ 86/2024</u></p>	<p align="center">18/09</p>	<p>Comunica que a Primeira Seção do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, julgando pela sistemática dos recursos repetitivos os Recursos Especiais nº 2.056.866/SP e nº 1.938.265/MG, referentes ao Tema nº 1188, firmou a tese que menciona.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 17.</p>
<p align="center"><u>EDITAL EMERJ SN22/2024</u></p>	<p align="center">18/09</p>	<p>Edital para a concessão de bolsa de estudos no Curso de Extensão em Juizados Especiais Cíveis - Aspectos Relevantes - Turma I - 2º semestre - 2024.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 40.</p>
<p align="center"><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS 9/2024</u></p>	<p align="center">18/09</p>	<p>Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 46.</p>
<p align="center"><u>PROVIMENTO CGJ 61/2024</u></p>	<p align="center">18/09</p>	<p>Inclui o inciso VII no artigo 273, altera o caput do artigo 529, e acrescenta o parágrafo único no artigo 536, todos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 13, p. 56.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br